

Dos chamados verbos “reflexivos e pronominais”

Maria João Marçalo*
Universidade de Évora, Portugal

RESUMO – A conjugação dita reflexiva, a que alguns autores chamam Voz Reflexa, terá a sua origem, como se sabe, na voz média presente na língua grega. Defendemos que existe um tipo de verbos comumente confundido no seio dos chamados verbos reflexos e pronominais. Trata-se, como demonstraremos, de verbos sintemáticos. Falaremos de **sintema verbal em -se** (VSE) para designar todos os sistemas verbais cuja constituição implica a presença de um segmento de aparência pronominal, átono, cuja forma /*me, te, se, nos, vos*/, é variável de acordo com o monema de pessoa que preencha F1. Ou seja, não há, na verdade, uma escolha da forma *se* integrante do sintema verbal independentemente da pessoa do functivo que assume o espaço sintáctico F1.

ABSTRACT – The focus here is the so called “middle voice”, inheritance from the Greeks. We claim that there is a type of verbs often misunderstood among the traditionally called reflexive and pronominal verbs. Those specific verbs are synthematic verbs: verbs ending in “-se” (VSE). They require the presence of a morpheme that looks like a pronoun, which presents a variable form /*me, te, se, nos, vos*/ according to the personal morpheme in F1. This “Se” is part of the verb, it is not freely chosen and its form depends on the functive occupying the syntactic position of F1.

*Há alguns verbos que, ou sempre ou em certas
Significações só se conjugam na forma de reflexos...*

Epifânio, Gramática Elementar, 53

Queremos abordar aqui na Revista Domínios da Linguagem o caso dos chamados verbos “reflexivos e pronominais”, dado considerarmos que algumas destas estruturas são verdadeiros sistemas e colocam ao linguista reflexões interessantes. Tomamos como objecto de inquirição o Português europeu.¹

Observemos frases como:

1. *Queixei-me ao médico das dores nas costas.*
2. *Deitei-me no sofá para descansar.*
3. *Não me percas o dinheiro que te dei ontem.*
4. *Arrependeu-se de não ter comprado a casa.*
5. *Pintou-se cuidadosamente ao espelho.*
6. *Tinha-se-lhe abandonado para sempre.*
7. *Entrou-te pela casa dentro e pôs-se-te a gritar?*

* Doutorada em Linguística.

¹ Necessitamos de dados sobre o português do Brasil e desde já agradecemos o contributo dos leitores.

8. *Vamo-nos de férias.*
9. *Ri-me da anedota.*

Poderemos, à primeira vista, concluir que estamos perante pronomes átonos, substitutos de elementos nominais consabidos. As gramáticas falam, regra geral, em conjugação reflexa e conjugação pronominal.

Seria exemplo de conjugação pronominal:

Deitei-me no sofá para descansar.

Este tipo de construção é também chamada "acidentalmente reflexa"².

Exemplo de conjugação reflexa será :

Queixei-me ao médico das dores nas costas.

Consideramos que as semelhanças formais escondem diferenças funcionalmente importantes, que em nada ficam clarificadas por divisões como a proposta por Cunha e Cintra de separar verbos pronominais e verbos reflexivos. Ao definir-se a reflexividade como designando os casos em que "o facto expresso pelo verbo [é]... praticado e sofrido pelo sujeito" (Cintra 1984, 382-383), está-se no domínio semântico referencial e não é tanto ao verbo que se aplica o critério da reflexividade, mas sim aos referentes dos seus complementos em função F1 e F2.

- verbo + se - reflexo *lava-se*
- verbo + o - pronominal *lava-o*

Acusativos	Dativos
Me	Me
Te	Te
O, A, Se	Lhe
Nos	Nos
Vos	Vos
Os, As, Se	Lhes

Descrição tradicional das construções com SE

O panorama que nos é facultado pelas gramáticas de molde tradicional sobre este assunto apresenta-se algo confuso, dado que o termo "reflexivo" é usado para classificar

² Sequeira, 1938; 67

alguns pronomes, os verbos que são por eles acompanhados e, eventualmente as próprias frases em que ocorrem. Os critérios que permitiriam hierarquizar e subclassificar as diferentes construções são variáveis de autor para autor e nem sempre adequadamente explicitados. Apesar de tudo, podemos apresentar uma série de características recorrentes em quase todas as gramáticas de português de cariz tradicional.

A conjugação dita reflexiva, a que alguns autores chamam Voz Reflexa, terá a sua origem, como se sabe na voz média presente na língua grega. Podemos remontar a Dionísio de Trácia e lembrar como na sua *Techné* se distinguem três vozes ou diáteses: a que exprime actividade, a que exprime um estado e a que é capaz de em simultâneo expressar uma actividade e um estado, a que chamaram mista ou intermédia e que encontramos em alguns autores como voz média, um não muito feliz decalque a partir do latim “medium”. Na realidade, como nota Jean Humbert, na *Syntaxe Grecque*, os gramáticos antigos, iludidos pela importância lógica da oposição do agente ao paciente, tomam como essencial a distinção activa / passiva, relegando para uma posição subalterna e equívoca a “voz média”.³

O nosso conceituado Jerónimo Soares Barbosa refere-se à “Voz Media ou Reflexa” dizendo que este é um dos modos de exercitar a acção do verbo e que para a voz Media tinham os gregos “huma fôrma e terminação propria e differente da activa e passiva em alguns tempos.” Nós como os Latinos, não temos para isso forma alguma especial e essa “falta” “Supprimol-a com os pronomes da mesma pessoa do verbo...Daqui veio chamarem-se os verbos assim construidos *Pronominaes* e também *Reflexos*, ou *Reciprosos*.”⁴ Acrescentando que alguns gramáticos fazem distinção destes nomes.

O facto de que alguns verbos só conhecem forma pronominal, facto referido por Soares Barboza, é também sublinhado por Epifânio da Silva Dias na *Sintaxe Histórica*,

Existe um tipo de verbos comumente confundido no seio dos chamados verbos reflexos e pronominais. Trata-se, como demonstraremos, de verbos sintemáticos.

³ Na verdade, de acordo com o mesmo autor “si l’on considère à la fois le développement des voix dans les langues indo-européennes et leur histoire en grecque même, on constate qu’il n’y a que deux voix fondamentales: l’actif et le moyen; le passif ne s’est que lentement constitué aux dépens du moyen, auquel il a emprunté la plupart de ses formes et dans lequel il est resté profondément engagé. Jean Humbert, 1997, *Syntaxe Grecque*, Paris, Klincksieck, 3^{ed}, 8^a tiragem (1^aed. de 1945), p. 100.

⁴ Vide Soares Barboza, 1822, *Grammatica Philosophica da Língua Portuguesa*, Lisboa, Typographia da Academia das Sciencias, p. 257.

Os signos *me, te, se, o, vos, nos, os, as, lhe e lhes* não indicam por si sós as suas funções sintáticas. É preciso, pois, considerá-los na frase. Para além da sua identidade formal hão-de procurar-se as suas identidades e diferenças funcionais.

Queixo-me ao médico

Deito-me no sofá

Queixas-te ao médico

Deitas-te no sofá

Queixou-se ao médico

Deita-se no sofá

Queixámo-nos ao médico

Deitámo-nos no sofá

Queixaste-vos ao médico

Deitaste-vos no sofá

Queixaram-se ao médico

Deitaram-se no sofá

A identidade formal poderá levar a pensar que desempenham a mesma função, mas se recorrermos à comutação apercebemo-nos que o paradigma de formas átonas que acompanha o verbo *deitar* comuta com outros nomes e com outras formas átonas:

- *Deito a Luísa no sofá.*
- *Deito os meninos.*
- *Deito-vos.*
- *Deitamo-la.*

Trata-se de um pronome pessoal, que age como functivo de F2, alvo de uma escolha distinta da escolha do functivo de F1, ao passo que sequências como as seguintes não são aceitáveis :

**Queixo os meninos.*

**Queixo-vos.*

**Queixamo-la.*

Não podemos falar de pronomes na sequência *queixar-se* nem de que esse elemento *se* preencha uma função sintáctica.

O verbo *queixar* apresenta um segmento pronominal átono, dita “partícula reflexa” -*se* que necessariamente reflecte a pessoa do “sujeito”.

* *eu queixo-me* (se escolho a 1ª pessoa)

* *tu queixas-te* (se escolho a 2ª pessoa)

Por outro lado, se comutarmos este segmento por zero vemos que se geram sequências inaceitáveis:

* *Eu queixo à polícia.*

* *Tu queixas do barulho.*

O segmento *me, te, se, nos, vos*, que aparece depois do verbo *queixar* é de presença obrigatória. Não pode ser considerado como functivo de F2, contrariamente ao que se verifica nas frases:

Deitei a Luísa.

Deitei-a.

Deitei-me.

Poderemos com mais propriedade afirmar que não existe um verbo *queixar*⁵, mas sim um verbo *queixar-se*.

Falaremos de **sintema verbal em -se** (VSE) para designar todos os sintemas verbais cuja constituição implica a presença de um segmento de aparência pronominal, átono, cuja forma */me, te, se, nos, vos/*, é variável de acordo com o monema de pessoa que preencha F1. Ou seja, não há uma escolha da forma *se* integrante do sintema verbal independentemente da pessoa do functivo que assume o espaço sintáctico F1.

O segmento *me* presente em *eu queixo-me* não é mais do que uma parte do monema verbal que concorda com F1 obrigatoriamente presente. Tal como o verbo *ir* quando determinado pelo monema de “pretérito” e pelo monema de “1ª pessoa” apresenta a forma *fui*, assim o verbo *queixar-se* apresenta variações de forma consoante a pessoa do functivo que preencha F1.

• *eu queixo-me*

• *tu queixas-te*

O afastamento do monema conjunto *se* (o qual adoptamos para nos referirmos a todas as formas *me; te; se; etc*) do monema conjunto lexical não destrói o sintema. Tal como não se destrói o sintema *amor perfeito* ou o monema *qualquer* quando determinados pelo plural, *amores perfeitos, quaisquer*.

Há pois que distinguir os verbos como os das frases 2 e 5, verbos determináveis por F2, uma função específica, cuja presença pode revelar-se obrigatória em certas frases, mas que habitualmente é uma expansão facultativa:

A Ana pinta os cabelos.

⁵ Adoptaremos o modo mais comum em Português de indicar o monema verbal - a forma do verbo determinada por "infinitivo" amar.

Para além de sintagmas nominais, podem ser de outra natureza os functivos que ocupam a função F2:

- uma oração

Pinta quantos cabelos brancos encontra.

- um pronome

Pinto-os.

Pinto-a.

- quando o referente do sujeito e o referente do pronome que ocupa a função F2 são o mesmo, teremos as formas:

Pinto-me.

Ela pinta-se.

Essa coincidência é meramente extralinguística, a função sintáctica em causa, quer haja identificação do “sujeito” com o “complemento directo” ou não, continua a ser a função “complemento directo”.

Eu pinto-a.

*Eu pinto a **Maria**.*

Ela pinta-se.

*A **Maria** pinta-se.*

Nos casos em que há coincidência semântico-referencial dos functivos de F1 e de F2, este complemento pode ter uma expansão pronominalmente tónica como :
A Maria pinta-se (a si mesma).

Dizíamos há pouco que F2 é uma determinação não obrigatória do monema verbal como se verifica em:

A Maria pinta bem.

Tal como F2, F3 é também uma função específica não obrigatória.

O funcional que normalmente introduz F3 é o funcional *a*, que está ausente quando o functivo apresenta uma forma pronominal:

Contei ao Pedro / contei-lhe.

Quando ausente o functivo de F3, temos *Contei*, o que acontece frequentemente em situação de resposta a uma pergunta:

-Contaste-lhe?

-Contei.

Se a forma átona *me* em *eu queixei-me* não pode ser entendida como functivo de F2 por não comutar com o paradigma das formas pronominais que ocupam esta função,

nem comutar com nomes ou proposições, nem sequer comutar com zero, poderíamos ser tentados a considerá-la functivo de F3, uma vez que há identidade de formas:

Contou-me *Queixei-me*
Contou-te *Queixaste-te*

Porém, se observarmos a frase:

Queixei-me ao médico das dores nas costas.

Vemos que *ao médico*, é um sintagma substantival que preenche o functema de F3.

É certo que a determinação do núcleo verbal por um pronome que assuma F3 apenas é possível quando a função F1 que o determina é preenchida por um functivo de 3ª pessoa ou 6ª pessoa:

Queixou-se-lhe das dores nas costas.

**Queixei-me-lhe das dores nas costas.*

Queixaram-se-lhe das dores nas costas.

A presença do functivo *lhe*, exclui a possibilidade de interpretarmos *se* como pronome em função F3.

Os segmentos *me, te, se, nos, vos* que se observam nas frases 1 e 4 não preenchem as funções F2 nem F3. Quanto à sua natureza, teremos também de concluir que não estamos perante verdadeiros pronomes, uma vez que a sua escolha não é independente da escolha do verbo e a sua forma é determinada pelo functivo que preencha F1.

Se eu escolho a determinação de 4ª pessoa para o verbo *queixar-se* não posso ter:

**nós queixamo-vos.*

**nós queixamos-te.*

**nós queixamos-me.*

Teremos obrigatoriamente:

nós queixamo-nos.

Poderia tentar ver-se nos segmentos átonos (*me, te, se, nos, vos*) meras expansões do significante de pessoa que desempenha a função “sujeito”. Assim *queixo-me* / ...me/, 2ª /S te/, 3ª / zero... Se, 4ª / muS...nuS/ com a variante [munus], 5ª

/jS...vuS/, 6ª /wN...se/, deixando de haver lugar a que se falasse de um sintema *queixar-se*.

O “sujeito” está presente no sintagma verbal no monema de pessoa que o determina obrigatoriamente e a sua expansão pronominal é facultativa:

*Queixo-me. / Eu queixo-me*⁶.

A presença do segmento átono *se* não é facultativa. Na verdade o verbo **queixar* ou outros como **arrepender*, **atrever*, **ausentar*, **ater*, não existem.⁷

Numa descrição exaustiva das funções de *se*, teremos de considerar que nestes casos de verbos como *queixar-se*, *arrepender-se*, *atrever-se*, *ausentar-se*, *ater-se*, *se* não é um monema livre, mas um monema conjunto, uma parte do sintema verbal, cuja forma varia em concordância com a pessoa do functivo que preenche o functema de F1.

Queixar não pode aceitar quaisquer determinações. Pura e simplesmente não existe o verbo *queixar*, mas sim o sintema *queixar-se*. Noutros casos, ao lado do sintema verbal pode atestar-se a forma monemática.

Num artigo sobre “os chamados verbos reflexos e pronominais”, a propósito de verbos como *queixar-se*, Morais Barbosa escreve “falar-se-á portanto dos verbos *queixar-se*, *abster-se*, *arrepender-se*”⁸, postura com a qual estamos de acordo.

Também na mesma linha, embora com um posicionamento teórico distinto, podemos interpretar as palavras de Alarcos, o qual conclui que *-se* é uma redundância exigida por certos verbos:

“ /se / está associado forzosamente ao signo verbal, y sólo es conmutable con / me , te, nos, os/ siempre que paralelamente se conmute la “ tercera persona” sujeto por la “ primera ” ou la “ segunda ”; se arrepiente, te arrepientes, me arrepiendo.” (1992, 159)

Ainda a propósito de *se*, são de fina perspicácia as seguintes observações de Alarcos: “...en los ejemplos que examinamos su aparición es forzosa (refere-se a me, te,

⁶ As formas pronominais de pessoa em função sujeito, cujos significantes gráficos são *eu, tu ele, nós, vós, eles*, são na óptica aqui seguida, encaradas como expansões do monema pessoal, que assim se manifesta em forma descontínua. Podemos ter: *cantas / tu cantas, canta / ele canta, cantamos / nós cantamos*, etc. Diremos que o monema de segunda pessoa tem um significante /S/ que quando expandido se manifesta descontinuamente como /tu...S /, o monema de 3ª pessoa tem o significante /zero/ e /ele ...zero/ , o monema de 4ª pessoa terá o significante /muS/ e /nṛS...muS/. Cf. Morais Barbosa, 1994, “Morfologia”, *Introdução ao Estudo da Fonologia e Morfologia do Português*, p.206 a 275.

⁷ Muitos autores limitam-se a aceitar passivamente a descrição tradicional de SE como pronome, daí que se encontre em dicionários recentes as entradas *queixar*, *arrepender*, etc. V. por exemplo Ernesto d’Andrade, 1993, *Dicionário inverso do Português*, Lisboa, Edições Cosmo.

⁸ Cf. J. Morais Barbosa, 1998, “Sobre os chamados verbos reflexos e pronominais”, in M Hummel e C. Ossenkop, *Lusitana et Romanica - Festschrift für Dieter Woll*, Hamburg, Helmut Buske, p.247.

se...), y simple repercusión de la persona sujeto, ...forman una unidad con el sintagma verbal y ambos elementos son aquí dependientes”. (1992, 159)

Não dispondo de um conceito operatório como o de sintema, as palavras de Alarcos permitem justificar a nossa interpretação de que estes “verbos em se”, como *queixar-se*, *suicidar-se*, etc são sintemas quando afirma: “son núcleos equivalentes a los simples (*Juan se queja = Juan grita*)” (Alarcos, 1992, 159).

Se entendermos que um paradigma comutativo é constituído pelos functivos susceptíveis de preencherem os mesmos espaços funcionais, ou seja, que cada paradigma é constituído pelo conjunto de functivos que apresentem o mesmo estatuto sintáctico, rapidamente nos aperceberemos que em português há mais do que um *se*. Casos há em que esse *se* é um mero elemento do sintema verbal e não tem qualquer estatuto de pronome, como dissemos. Não podemos porém ignorar outros estatutos de *se*. Esta análise revela-se tanto mais pertinente quanto proporcionará uma melhor definição, por contraste, dos vários tipos de unidades *se*, cuja homonímia formal não deixa transparecer a heterofuncionalidade sintáctica.

Consustanciamos a nossa análise no princípio teórico de que o plano semântico, que abrange as vertentes pragmática e informativa,⁹ e o plano sintáctico devem metodologicamente ser descritos por separado, identificando com precisão e nunca confundindo estatutos semânticos e estatutos sintácticos.

Atentemos nos seguintes usos de *se*:

1. *As flores regam-se todas as semanas.*
2. *Plantam-se as roseiras em Janeiro.*
3. *A minha mãe rega as flores todas as semanas.*
4. *A minha mãe planta as roseiras em Janeiro.*
5. *A Luísa sentou-se no baloiço.*
6. *O pai sentou a Luísa no baloiço*
7. *Sentou-se a Luísa no baloiço.*
8. *Beijam-se os bebés na testa.*
9. *A Maria e o José casaram-se em Dezembro.*
10. *No Natal, comem-se muitos chocolates.*

⁹ Sobre esta concepção, veja-se Jorge Morais Barbosa, 1999, *Gramática e Ensino das Línguas*, p. 19.

11. *No Natal, come-se muitos chocolates.*
12. *Compra-se moedas antigas.*
13. *Compram-se moedas antigas.*
14. *Moedas antigas compram-se por bom preço.*
15. *Tentou-se comprar os terrenos.*
16. *Tentaram-se comprar os terrenos vizinhos.*
17. *O ministro suicidou-se.*
18. *Queixaram-se do barulho à polícia.*
19. *A Luísa riu-se.*
20. *Ele arrependeu-se de ter comprado o computador portátil.*

Várias questões se nos colocam ao considerarmos estes usos de *se*. Serão várias estruturas, de diferentes estatutos? Na visão dos factos que aqui propugnamos, a resposta só poderá ser afirmativa¹⁰. A propósito dos tipos 1 e 2, falam alguns autores do *se* como partícula apassivante, cuja função sintáctica seria a de “apassivador”, tendo em conta que do ponto de vista semântico nem as flores nem as roseiras podem entender-se como agentes, facto que advém do nosso conhecimento da experiência humana.

Como se sabe, mas nem sempre se explicita, a manifestação de F1 apresenta-se nos em primeiro lugar (e muitas vezes apenas aí), como monema de pessoa que determina o verbo integrando o sintagma verbal.¹¹ Certos autores distinguem a este propósito entre sujeito gramatical e sujeito lexical¹², ou seja, entende-se que a manifestação do “sujeito” pode apresentar-se descontinuamente para além do sintagma

¹⁰ A nossa visão do problema não é de modo algum alheia à posição de alguns autores espanhóis, nomeadamente Alarcos Llorach, 1968, “Valores de /SE/”, citamos por 1992, *Estudios de gramática Funcional del Español*, p. 213-222, José Antonio Martínez, 1994, *Funciones, categorías y transposición*, p. 157-202 (onde o autor completa com maior número de exemplos o publicado sob o título “Sobre el /se/ en español”, *Revista de Filología de la Universidad de La Laguna*, nº0, 1981, p. 87-92), César Hernández, 1996, *Gramática Funcional del Español*, p.200 e ss, Rafael Cano Aguilar, 1987, *Estructuras Sintácticas Transitivas en el Español Actual*, p. 256 e ss., e em especial para o português, Jorge Morais Barbosa, 1999, “Lêem-se livros? Lê-se livros?”, in *Gramática e Ensino das Línguas*, Coimbra, Almedina, p. 19-26.

¹¹ Martinet usou o termo silema para denominar a entidade linguística correspondente ao núcleo verbal e às suas determinações, nomeadamente de “pessoa” e respectivas modalidades de “tempo”, “perspectiva”, “aspecto” e “modo” Cf. *Syntaxe Générale*, p. 83. O termo parece contudo não ter muitos adeptos na bibliografia linguística.

¹² Cf Alarcos Llorach, 1992, *Estudios de Gramática Funcional del Español*, p. 220. O sujeito léxico é opcional pode ocorrer ou não, é na sua natureza um sintagma que “concorda” com o determinante de pessoa do sintagma verbal. O sujeito gramatical é um determinante obrigatório do verbo. Sobre algumas objecções a esta visão dos factos, vide Salvador Gutiérrez Ordoñez, 1997, “Es necesario el concepto «oración»?”, *La oración y sus funciones I*, p. 61.

verbal. Se atendermos à chamada concordância entre “sujeito” e verbo, podemos atribuir a *flores* e *roseiras* o estatuto sintáctico de F1, função que preenchem em conjunto com a determinação de pessoa, 6ª pessoa, que determina respectivamente os verbos *regar* e *plantar*. A uma estrutura sintáctica idêntica podem corresponder sentidos vários. Contrariamente ao que é frequente em português, os participantes que preenchem a função “sujeito” em 1 e 2 não podem ser semanticamente agentes, porém, no plano sintáctico, a estrutura formal que encontramos em 1 e 2 é idêntica à de 3 e 4, simplesmente a referência extra-lingüística do monema *mãe* permite atribuir a este o sentido de agente. É certo que em 1 e 2 a função sintáctica F1 é assumida por functivos cujo semantismo exclui o sentido agente. Tende-se por vezes a esquecer que há “sujeitos” que não são agentes, do mesmo modo que há agentes que podem ou não assumir o estatuto sintáctico de “sujeito”. Em 1 e 2 dir-se-á que as *flores* e as *roseiras* não são os agentes das acções *regar* e *plantar*, mas não se pode negar que *flores* seja o sujeito de *regar* e que *roseiras* seja o sujeito de *plantar*. Em 1 e 2 ao “sujeito” corresponde o sentido beneficiário e o sentido passivo, contudo essa passividade semântica não apresenta em português uma manifestação formal. As chamadas passivas como *As flores são regadas todas as semanas*, *As roseiras são plantadas em Janeiro*, admitem a complementação pelo tradicionalmente designado “agente da passiva”, o qual é introduzido pelo funcional *por*: *As flores são regadas todas as semanas pela minha mãe* ou mais excepcionalmente *por de (querido dos pais, amado de/por todos)*, não sendo possível actualmente, ao invés do atestado em outras épocas¹³, acrescentar o “complemento agente” a 1 e 2, **As flores regam-se todas as semanas pela minha mãe*, **Plantam-se as roseiras em Janeiro pela minha mãe*, não parece lícito conferir a *se* o estatuto sintáctico de “partícula apassivante”. Se, como afirmámos, *flores* e *roseiras* são parte integrante do functivo de F1 de *regar* e *plantar*, não poderemos atribuir a *se* o estatuto de um “segundo sujeito”, dado que esta função é saturável, ou seja, cada verbo não pode ser determinado por mais de uma função “sujeito”. Pela sua estrutura formal, comprovamos que se pode atribuir a *se* o estatuto sintáctico idêntico ao que exhibe o *se* de 5, *A Luísa sentou-se no baloiço*, isto é o de ocupar o espaço funcional de F2. Em 6, o functivo que preenche o functema de F2 pode pronominalizar-se em *a*, 6 a) *O pai*

¹³ Atestar-se-ia à época de Camões, “Por elle o mar remoto navegamos, / que só dos feios phocas se navega” (Lus., I, 52), segundo exemplo referido por Epifânio da Silva Dias, 1933, *Syntaxe Historica Portuguesa*, p. 106 e também por Jorge Morais Barbosa, 1999, “Lêem-se livros?, Lê-se livros”, *op. cit.*, p.20.

sentou-a no baloiço. A correferencialidade que se observa em 5 entre o referente do monema de 3ª pessoa amalgamado no sintagma verbal não se verifica em 6, contudo tal não é pertinente do ponto de vista sintáctico, pois a função assumida pelos functivos *se*, *Luísa*, ou *a*, respectivamente em 5, 6 e 6 a), é sempre a mesma, trata-se de F2.

Assim os usos de *se* que se atestam em *As flores regam-se todas as semanas*, em *Plantam-se as roseiras em Janeiro* e em *A Luísa senta-se no baloiço*, ilustram uma única função sintáctica, a de F2. O sentido reflexivo que pode assumir o functivo *se* em 5 e que é vedado ao *se* de 1 e 2 é o que aparentemente os torna diferentes, contudo estamos perante uma mesma unidade sintáctica, o que não deixa de corroborar o facto de não haver uma relação biunívoca entre estrutura sintáctica e estrutura semântica. No plano semântico, onde incluímos os domínios informativo e pragmático, é possível encontrar a tendência de privilegiar uma determinada posição na atribuição de um determinado papel semântico. Espera-se mais frequentemente encontrar o functivo que assume a função “sujeito” com o sentido de agente em *A Luísa sentou-se*, do que em *Sentou-se a Luísa*, onde se tenderá preferencialmente a ver um beneficiário. Qualquer das frases pode ser entendida quer como “alguém sentou a Luísa” quer como “a Luísa sentou-se sozinha”. Não há uma correlação directa e distintiva entre espaço funcional e posição relativa dos constituintes, daí que se conclua que a posição destes functivos em apreço não é pertinente sintacticamente, embora tenda a sê-lo no plano informativo. Uma observação, contudo, se impõe a respeito do estatuto sintáctico de F2 que atribuímos a *se* em 1 e 2. Em geral, a função sintáctica designada por F2 aceita ser preenchida por functivos de vária natureza, um substantivo ou sintagma substantival (*lavo loiça*, *lavo os dentes*), oração (*lavo o que for necessário*, *lavo quanta loiça precisares*.), pronome, (*lavo isto*, *lavo-me*,). O *se* de 1 e 2 parece algo estranho na sua função de F2 dado que frequentemente tendemos a associar planos diferentes, ou seja, o *se* que mais frequentemente se encontra preenchendo o espaço funcional de F2 tende a partilhar o mesmo referente expressado pelo functivo de F1: *ele lava-se*, *eles lavam-se*.¹⁴ Contudo comuta com formas como *ele lava-a*, ou *eles lavam-no*, onde há dois referentes distintos para F1 e F2. Nos exemplos 1 e 2 que estamos a analisar, por um lado verifica-se a exclusão do sentido reflexivo, por outro, o paradigma comutativo dos functivos que podem assumir em 1 e 2 o espaço funcional F2 é muito restringido. Essa

¹⁴ Segundo creio, podemos falar aqui como Morais Barbosa, do “carácter etimologicamente reflexivo de *se*”. Cf.1999, “Lêem-se livros? Lê-se livros?”, *op. cit.*, p. 23.

restrição não é, porém, de natureza sintáctica, mas lexical. Se a função sintáctica F1 for assumida por um monema a que se possa atribuir um carácter animado, o mesmo poderá assumir o papel de agente, podendo F2 ser assumido de forma não restringida *Os dias apagavam-se lentamente / Os dias apagavam as memórias lentamente / Os dias apagavam-nas lentamente*. O carácter reflexivo de *se* só é possível quando o “sujeito” pode assumir o papel de agente¹⁵.

As funções sintácticas são espaços funcionais vazios ocupáveis por functivos de vária natureza. Em princípio todo o substantivo pode ser “sujeito”, há contudo que especificar que nem todas as unidades da classe dos substantivos podem determinar como Functivos de F1 todos os membros da classe verbal. Operatoriamente será vantajoso distinguir as funções sintácticas abstractas e as funções sintácticas concretas onde intervirão factores de semântica lexical.¹⁶ Ao nível das funções sintácticas abstractas, o monema *rouxinol* tem capacidade de assumir a função F1, porém essa potencialidade não se concretiza em relação a um verbo como *ladrar* ou *gritar*: **Toda a noite o rouxinol ladrou, *O rouxinol está a gritar*.

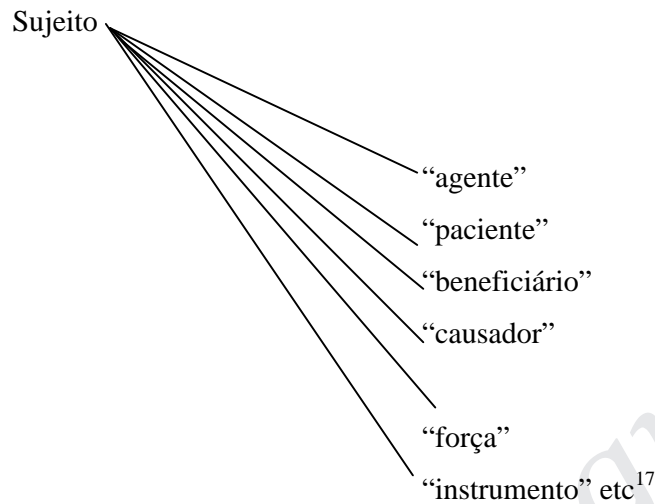
Ao nível das funções sintácticas concretas estabelece-se a ligação que determinado functivo pode assumir com os sentidos possíveis, assim nas frases 1 e 2 os functivos “sujeitos” excluem o sentido agente e seleccionam o sentido beneficiário.

Em 8 e 9 encontramos a mesma estrutura sintáctica dos usos de *se* dos exemplos anteriores. O *se* assume o estatuto sintáctico de F2 e *bebés* e *Maria e José* assumem a função F1. A possível ambiguidade destas frases, decorrente do carácter animado dos “sujeitos”, comprova-o esse mesmo estatuto nas paráfrases correspondentes: 8 a) *Os bebés são beijados*, 8 b) *Os bebés beijam-se uns aos outros*, 8 c) *Os bebés beijam-se a si mesmos ou* 9 a) *A Maria e o José são casados em Dezembro (?)*, 9b) *A Maria e o José casam um com o outro em Dezembro*, 9c) *A Maria e o José casam-se ambos em Dezembro*. À função “sujeito” em 8 a) e 9 a) liga-se o papel beneficiário que implica o sentido passivo, a 8b, 8c, 9b, 9c liga-se o papel de agente, o qual implica em 8b e 9b) o sentido de reciprocidade e em 8c) o sentido de reflexividade. No plano das funções sintácticas abstractas, os papéis semânticos não intervêm, estes intervêm ao nível das funções sintácticas concretas. Daqui decorre que um mesmo monema possa, sem

¹⁵ Nesta linha, mas referindo-se ao chamado reforço reflexivo tónico “A SÍ MISMO”, salienta Gómez Torrego, que para este ser admitido é condição necessária que o sujeito seja agente. Cf. Leonardo Gómez Torrego, 1996, *Valores gramaticales de “SE”*, Madrid, Arco Libros, p. 13.

¹⁶ Veja-se a distinção apresentada por Salvador Gutiérrez, com a qual concordamos em parte, 1997, *Temas, remas, focos, tópicos y comentarios*, Madrid, Arco Libros, cap. I.

variação de conteúdo, assumir várias funções e que assumindo a mesma função sintáctica possa actualizar diferentes papéis semânticos:



Em 10 podemos fazer a mesma interpretação que tem vindo a ser apresentada: F1 é preenchida por *chocolates* e F2 é assumida por *se*.

A diferença entre 10 e 11 reside em primeiro lugar no facto de não se verificar em 11 a chamada concordância entre o eventual “sujeito lexical” e o “sujeito gramatical” presente amalgamado no verbo *comer* e que corresponde à “3ª pessoa”. Em 11 não podemos atribuir a *chocolates* a função de “sujeito”. Frequentemente, o facto de em usos idênticos ao de 11, onde não é possível fazer corresponder um referente ao agente da compra, leva a que certos autores, partindo de uma concepção semântica de sujeito, atribuam a *se* a função de “sujeito indeterminado”. Do ponto de vista sintáctico vários são os obstáculos a ver-se em *se* um “sujeito”. O *se*, a ser entendido como “sujeito lexical”, deveria evidenciar certas características próprias dos functivos que desempenham esta função, as quais não se verificam. Estas características são referidas por Morais Barbosa em sete pontos que aqui apresentamos sinteticamente¹⁸. Para podermos considerar o *se* como “sujeito”, esta unidade deveria admitir os seguintes comportamentos:

1º Poder preceder o sintagma verbal.

2º Ser omissível .

¹⁷ Usamos uma figura representativa idêntica à apresentada por Salvador Gutiérrez Ordoñez, op. cit, p.12

¹⁸ Para uma exposição mais detalhada, cf. Morais Barbosa, 1999, “Lêem-se livros? Lê-se livros?”, *Gramática e Ensino das línguas*, Coimbra, Almedina, p. 22 e Gómez Torrego, 1996, *Valores gramaticales de “SE”*, Madrid, Arco Libros, p. 30-32.

3º Poder representar o “sujeito” em coordenação com outro functivo, o que à partida fica vedado por estarmos a falar de um clítico.

4º Dispensabilidade de ser repetido, nomeadamente nos casos de correferencialidade.

5º Poder aceitar uma determinação predicativa pronominalizável por – o

6º Não poder ser precedido pela negação, ao contrário do que acontece.

7º Deveria poder coexistir com um functivo de F2 correferencial com o F1 e por isso de sentido reflexivo (o que produziria sequências inaceitáveis como **Senta-se-se* ou **Se senta-se* - “alguém se senta a si próprio”).

Nos casos em que não se verifica a concordância entre o “sujeito gramatical” e sintagma nominal, o que veda a possibilidade de o interpretarmos como parte do “sujeito”, ou seja, quando estamos perante um “sujeito” de “3ª pessoa”, como em *compra-se moedas antigas*, para se manter a “concordância”, não poderia o functivo *moeda* enquanto parte do “sujeito”, ser determinado por “plural”. Cremos que o estatuto de *moedas* em 11 é o de F2¹⁹, sendo *se* um monema sem função sintáctica o qual manifesta um argumento semântico, que neste exemplo é paciente, mas poderá ser agente, experimentador, beneficiário, etc. F1 de estruturas como 11, é assumida pelo monema de “3ª pessoa” e sem dúvida é unicamente manifestada amalgamada no sintagma verbal. À função F1 não corresponde um referente. Mas como já dissemos (vide supra, cap.1), esta é uma função obrigatória que determina todos os verbos²⁰. São razões de ordem semântico-cultural que conduzem a que se fale de verbos “impessoais” ou “unipessoais” a propósito daqueles que ao nível das funções sintácticas concretas apenas admitem como functivo capaz de assumir F1 o monema de terceira pessoa.

Concluiremos que em português existe mais de um *se*. Quando ocupa F2 é pronome e comuta com *me, te, o, a, nos vos*. Há um outro *se*, que é monema conjunto de certos verbos que se apresentam como sistemas verbais. Quando membro de um

¹⁹ Morais Barbosa, *idem*, p. 23, o exemplo usado é *Vende-se andares*. Aplicado ao espanhol, Gómez Torrego, op. cit., p. 31, considera também “complemento directo” *idiomas* na frase *Se habla idiomas*. A possibilidade de comutação de *idiomas* por *lo*, comutação discutível, é certo, como o próprio autor refere, será um argumento a favor desta interpretação: *Se hablan idiomas /Se los habla*.

²⁰ Cf. Martinet, “...la fonction sujet, distincte du nominal particulier Qui l’assume, accompagne nécessairement le verbe””comme une addition obligatoire au verbe”, *GFF*, p. 158-159, “le sujet ne diffère fondamentalement de l’objet ou de tel autre complément du prédicat que parce qu’on ne saurait jamais l’omettre...*Syntaxe Générale*, p. 117. Se todos os verbos são obrigatoriamente determinados pelo monema de pessoa, só podemos concordar com José Antonio Martínez quando afirma que “en el sistema de la lengua todos los verbos son «personales», 1994, *Funciones, categorías y transposición*, Madrid, Istmo, p. 160.

sintema, assume as formas *me, te, se, nos, vos*, variantes contextuais dependentes do monema de pessoa que determina o verbo assumindo a função de F1. Um terceiro *se* corresponderá ao que observamos nos exemplos 10 e 12 e que concebemos como unidade sem função sintáctica e é o único elemento do seu paradigma.

Sintetizando, estamos perante três paradigmas diferentes:

SE pronome	SE monema conjunto de sintemas verbais	SE elemento alheio à sintaxe, cuja função é apenas semântica
Paradigma comutativo: <i>me, te, o, a, nos, vos, os, as.</i>	Paradigma comutativo: <i>me, te, nos, vos</i>	SE é o único elemento do seu paradigma, “deriva” do pronome <i>se.</i>
<i>Sentou-se no baloiço.</i>	<i>Queixou-se à polícia.</i>	<i>Compra-se moedas antigas.</i>

Perante a visão dos factos que apresentámos, frases como *Compram-se moedas antigas de 1900 / Compra-se moeda antiga de 1900* ou *Comem-se muitos chocolates no Natal / Come-se muito chocolate no Natal*, duas análises sintácticas são possíveis. *Moeda e chocolate* podem em cada um dos pares de frases ser interpretados quer como functivos de F1 à semelhança de 1 e 2, quer como functivos de F2 à semelhança de 11. Na primeira interpretação *se* tem o estatuto sintáctico de F2 sem o sentido reflexivo, e na segunda interpretação, *se* é um monema sem função sintáctica.

BIBLIOGRAFIA

- ALARCOS LLORACH, 1992, “Valores de /SE/”, *Estudios de gramática Funcional del Español*, Madrid, Gredos.
- BARBOZA, Soares 1822, *Grammatica Philosophica da Língua Portuguesa*, Lisboa, Typographia da Academia das Sciencias, p. 257.
- CANO AGUILAR, Rafael, 1987, *Estructuras Sintácticas Transitivas en el Español Actual*, Madrid, Gredos
- D’ANDRADE, Ernesto 1993, *Dicionário inverso do Português*, Lisboa, Edições Cosmo.
- DIAS, Epifânio da Silva, 1933, *Syntaxe Historica Portuguesa*, Lisboa.
- GÓMEZ TORREGO, 1996, *Valores gramaticales de “SE”*, Madrid, Arco Libros
- GUTIÉRREZ , 1997, “*Es necesario el concepto «oración»?*”, *La oración y sus funciones*, Arco Libros
- GUTIÉRREZ ORDOÑEZ, 1997, *Temas , remas, focos, tópicos y comentarios*, Madrid, Arco Libros
- HERNÁNDEZ, César 1996, *Gramática Funcional del Español*, Madrid
- HUMBERT, Jean 1997, *Syntaxe Grecque*, Paris, Klincksieck, 3ªed, 8ª tiragem (1ªed. de 1945), p. 100.
- MARÇALO, Maria João, 2005, *Fundamentos para uma gramática de funções aplicada ao Português*. Dissertação de Doutoramento em Linguística apresentada à Universidade de Évora, Évora, 501pp.
- MARTINET, *Syntaxe Générale*, Paris, Armand Colin
- MARTÍNEZ, José Antonio, 1994, *Funciones, categorías y transposición*, Madrid, Istmo
- MORAIS BARBOSA, 1994, “Morfologia”, *Introdução ao Estudo da Fonologia e Morfologia do Português*, Coimbra, Almedina.
- MORAIS BARBOSA, 1998, “Sobre os chamados verbos reflexos e pronominais”, in M Hummel e C. Ossenkop, *Lusitanica et Romanica - Festschrift für Dieter Woll*, Hamburg, Helmut Buske, p.247.
- MORAIS BARBOSA, Jorge, 1999, “*Lêem-se livros? Lê-se livros?*”, in *Gramática e Ensino das Línguas*, Coimbra, Almedina, p. 19-26.